

PORTARIA N.º 1371, 22/12/2025.

**PRORROGA CONTRATO DA PROFISSIONAL DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 5/04/2022, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 663, DE 17/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo relacionado, referente ao Processo Seletivo 006/2022- SEMED, conforme Processo nº 28440/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 22 Dezembro de 2025.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025

| MAT | NOME | CARGO | DE | ATÉ |
|-------|----------------------------|------------------------------|------------|--------------------------------------|
| 39629 | RAMONA PESSOTTI DA VITORIA | TL.PROF DE EDUCACAO INFANTIL | 19/12/2025 | Término da Licença Maternidade |